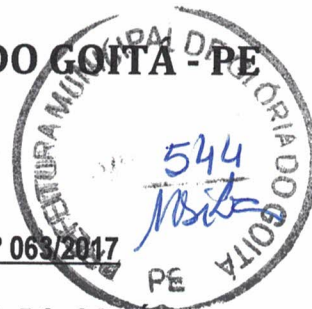




PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE



1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 063/2017

Ao Contrato de Prestação de Serviços, firmado entre o **MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.049.814/0001-37, com sede na Praça Cristo Redentor, nº 08, Centro, Glória do Goitá/PE, neste ato representado legalmente por sua Prefeita, Sra. Adriana Dornelas Câmara Paes, brasileira, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 399.969.054-20 e no RG sob nº 1.674.740 SDS/PE, residente e domiciliada na Fazenda Nossa Senhora das Graças, s/ nº, Sítio Queceque – Zona Rural – Glória do Goitá, e, de outro lado, a Empresa **M. F. ARAÚJO LOPES ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.941.006/0001-57, com sede na Av. Salvador Teixeira, nº 330, Centro, na cidade de Maraiá - PE, neste ato, representada legalmente pelo Sr. **Marcos Fernando Araújo Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 7.001.030 SDS-PE e inscrito no CPF sob nº 066.540.894-30, residente e domiciliado na Rua Mariano Filho, nº 13, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE, com fulcro no **Processo Licitatório nº 040/2017**, realizado sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – REGISTRO DE PREÇOS**, acrescem **Termo Aditivo**, de conformidade com as cláusulas abaixo pactuadas:

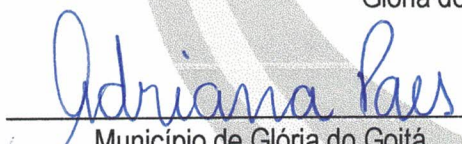
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa Genesis Locações Construções e Serviços Eireli – EPP que passou a ser M. F. Araújo Lopes Engenharia e Serviços Eireli, conforme 1ª Alteração Contratual, datada de 26/01/2018, apresentada pela Contratada.

Cláusula Segunda - Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

Cláusula Terceira - Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo inteiro teor é de ambos conhecido, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

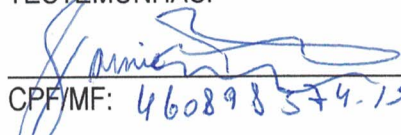
GLÓRIA DO GOITÁ

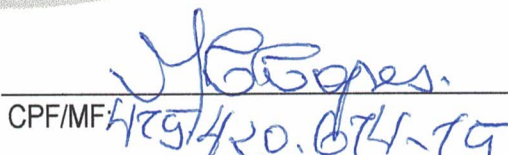
Glória do Goitá (PE), 01 de fevereiro de 2018.


Município de Glória do Goitá
Prefeita Adriana Dornelas Câmara Paes
Contratante


CNPJ: 26.941.006/0001-57
M. F. Araújo Lopes Engenharia e Serviços Eireli
Av. Salvador Teixeira, nº 330 Centro
M. F. Araújo Lopes Engenharia e Serviços Eireli
Marcos Fernando Araújo Lopes
Contratada

TESTEMUNHAS:


CPF/MF: 460898574-15


CPF/MF: 429420.074-19


Adson Xavier Alves
Advogado
OAB/PE 40.617